



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2021/CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 485/2021/CPL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Avenida Justo Chermont, S/N – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Edilton Tavares Mendes, brasileiro, estado civil solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 5460596 PC/PA, devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 881.200.072-04, em convívência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6035694 e do CPF nº 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 22.911.135/0001-41, sediada: Passagem São Pedro, nº 124 B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91) 3276-4706, E-mail: pbrigidoengenharia@gmail.com, Representante Legal: Paulo Raymundo Brigido de Oliveira, portador do RG nº 3327684 SEGUP/PA e CPF nº 056.155.772-15, residente e domiciliado na Rua Cristal, nº 56, Condomínio Cristal Ville, Bairro: Mangueirão, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP.: 66.640-590, doravante denominada simplesmente CONTRATADA na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 003/2021, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente para a Contratação de empresa especializada para construção do terminal de integração que liga o Porto de Fora ao Porto do Itamixila, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 054/2021. Obedecendo rigorosamente o Projeto Básico, bem como suas especificações técnicas e quantitativas e serviços previstos em planilha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 003/2021.
2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 5.970.871,08 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos), em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Planilha Orçamentaria, Cronograma – Físico - Financeiro, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.



ORÇAMENTO ANALITICO

Empresa:	PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA					Data:	13/12/2021
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU					Sisplo F46	C710000
Edital	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2021					Moeda:	REAL
Obra	Contratação de Empresa para Realizar os Serviços de Execução de Terminal de Integração (Porto de Fora ao Porto do Itamixila em Viseu/PA.)					Ref:	Preço Local
						Página:	1/12
Desc. Ref.:	Desc. Ref.: Não /Aj.Preço:Sim/EC:Sim, Tabela:1-SEOP-PA-2021/03;2-SINAPI-PA-2021/05;4-SICRO-PA-2020/10					Origem:	SIN0202
ORDEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				781.079,53
1.1	PRÓPRIA	902341	Mobilização/Desmobilização de equipamentos e ferramentas	1,00	unid	49.992,08	49.992,08
1.2	PRÓPRIA	430077	Barracão de obra	60,00	m ²	605,49	36.329,40
1.3	PRÓPRIA	431044	Tapume	240,00	m ²	101,71	24.410,40
1.4	PRÓPRIA	430663	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	1,00	tx	15.687,73	15.687,73
1.5	PRÓPRIA	902478	Projeto Executivo	1,00	tx	49.902,16	49.902,16
1.6	PRÓPRIA	430673	Locação da obra	7.400,00	m ²	5,56	41.144,00
1.7	PRÓPRIA	431397	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	6,00	m ²	209,09	1.254,54
1.8	PRÓPRIA	901463	Administração da obra	10,00	mês	41.189,39	411.893,90
1.9	PRÓPRIA	431598	Gerador 111/101 KVA - 60Hz - 220/127V com acessórios	1,00	unid	120.465,32	120.465,32
1.10	PRÓPRIA	902480	Controle tecnológico	10,00	mês	3.000,00	30.000,00
2.0			PORTO DE FORA				4.342.121,65
2.1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				695.211,16
2.1.1	PRÓPRIA	430669	Limpeza do terreno	5.600,00	m ²	2,23	12.488,00
2.1.2	PRÓPRIA	207271	Escavação e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 0 a 50 m	21.196,00	m ³	30,41	644.570,36
2.1.3	PRÓPRIA	206374	Espalhamento de material em bota-fora	21.196,00	m ³	1,80	38.152,80
2.2			CORTINA ATIRANTADA				2.333.077,73
2.2.1			EXECUÇÃO				2.283.001,23
2.2.1.1	PRÓPRIA	902487	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	400,78	m ³	9,64	3.863,52
2.2.1.2	PRÓPRIA	430043	Armação p/ concreto	78.000,00	kg	11,78	918.840,00
2.2.1.3	PRÓPRIA	430523	Forma c/ madeira branca	4.232,18	m ²	111,41	471.507,17
2.2.1.4	PRÓPRIA	467346	Concreto armado FCK=40MPA	650,00	m ³	858,66	558.129,00
2.2.1.5	PRÓPRIA	430400	Desforma	4.232,18	m ²	5,48	23.192,35
ORDEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.2.1.6	PRÓPRIA	207552	Perfuração para tirantes em material de 1ª categoria com diâmetro de até 120 mm	960,00	m	20,68	19.852,80
2.2.1.7	PRÓPRIA	207573	Tirante permanente protendido de aço D = 32 mm, tipo Dywidag ST 95/105, com capacidade de 390 kN - exceto perfuração	960,00	m	261,65	251.184,00
2.2.1.8	PRÓPRIA	207537	Ancoragem de tirante de barra de aço de D = 32 mm com grouteamento da cabeça	80,00	un	398,00	31.840,00
2.2.1.9	PRÓPRIA	430891	Reaterro compactado	74,88	m ³	61,33	4.592,39
2.2.2			DRENAGEM				50.076,50
2.2.2.1	PRÓPRIA	205023	Dreno tipo barbacã - DRB 01 - D = 75 mm em estrutura de contenção de encosta - excluído o tubo de drenagem	827,00	un	17,37	14.364,99
2.2.2.2	PRÓPRIA	206031	Dreno de PVC D = 75 mm - fornecimento e instalação	496,20	m	71,97	35.711,51

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ORDEM	FORNecedor	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.3			EXECUÇÃO DO MURO EM RIP-RAP				468.527,62
2.3.1	PRÓPRIA	206614	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	32,00	m³	5,56	177,92
2.3.2	PRÓPRIA	430523	Execução de forma em madeira com escoramento para alinhamento dos rip rap (c/ reaproveitamento), inclusive desforma	70,00	m²	111,41	7.798,70
2.3.3	PRÓPRIA	203699	Execução de rip rap através do fornecimento de sacos reforçados de polipropileno, inclusive injeção de argamassa com aditivos	700,00	m³	652,04	456.428,00
2.3.4	PRÓPRIA	430043	Execução de armaduras para fixação de rip rap	350,00	kg	11,78	4.123,00
2.4			PÁTIO DE MANOBRA				340.840,00
2.4.1			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO				340.840,00
2.4.1.1	PRÓPRIA	430277	Colchão de areia e=20 cm	2.000,00	m²	36,21	72.420,00
2.4.1.2	PRÓPRIA	430091	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	2.000,00	m²	116,04	232.080,00
2.4.1.3	PRÓPRIA	457064	Compactação de pavimento intertravado	2.000,00	m²	18,17	36.340,00
2.5			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				80.837,03
2.5.1	PRÓPRIA	205149	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	380,00	m	91,47	34.758,60
2.5.2	PRÓPRIA	204618	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	6,00	un	858,82	5.152,92
2.5.3	PRÓPRIA	204822	Canaleta de concreto - CAU 07 - seção de 60 x 60 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	15,00	m	331,25	4.968,75
2.5.4	PRÓPRIA	205188	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita	20,00	m	249,02	4.980,40
2.5.5	PRÓPRIA	206614	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	318,24	m³	5,56	1.769,41
2.5.6	PRÓPRIA	205042	Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico	44,20	m³	103,06	4.555,25
2.5.7	PRÓPRIA	204554	Assentamento de tubo D = 50 cm CA-1 comercial - junta rígida	170,00	m	145,01	24.651,70
2.6			TALUDE COM GRAMADO				18.851,63
2.6.1	PRÓPRIA	203748	Preparo e regularização de terreno em desnível	250,00	m²	5,10	1.275,00
2.6.2	PRÓPRIA	430798	Plantio de grama (incl. terra preta)	250,00	m²	27,81	6.952,50
2.6.3	PRÓPRIA	204880	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	65,00	m	156,46	10.169,90
2.6.4	PRÓPRIA	204894	Dissipador de energia - DED 01	1,00	un	454,23	454,23
2.7			INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA				100.018,32
2.7.1	PRÓPRIA	430448	Eletroduto PVC de 3/4"	50,00	m	10,23	511,50
2.7.2	PRÓPRIA	430446	Eletroduto PVC de 2"	200,00	m	26,67	5.334,00
2.7.3	PRÓPRIA	430122	Cabo de cobre 10mm² - 1 KV	350,00	m	15,09	5.281,50
2.7.4	PRÓPRIA	430124	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	950,00	m	19,16	18.202,00
2.7.4	PRÓPRIA	430343	Conjunto ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercurio/poste de aço	10,00	un	3.845,78	38.457,80
2.7.5	PRÓPRIA	431014	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição)	1,00	un	32.231,52	32.231,52
2.8			TERMINAL DE PASSAGEIRO				304.758,16
2.8.1			INFRAESTRUTURA - ESTACAS				34.652,40
2.8.1.1	PRÓPRIA	431166	Estaca raiz - 25cm	120,00	m	288,77	34.652,40
2.8.2			INFRAESTRUTURA - BLOCOS E BALDRAMES				23.962,45
2.8.2.1	PRÓPRIA	206602	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria	11,93	m³	48,77	581,83
2.8.2.2	PRÓPRIA	430523	Forma em tábuas para fundação - blocos e baldrames	63,60	m²	111,41	7.085,68
2.8.2.3	PRÓPRIA	430400	Desforma	63,60	m²	5,48	348,53
2.8.2.4	PRÓPRIA	430043	Armação p/ concreto	795,00	kg	11,78	9.365,10
2.8.2.5	PRÓPRIA	902070	Concr.estr.fck= 25MPa c.raz uso ger conf/lanç AC/BC	7,95	m³	779,11	6.193,92
2.8.2.6	PRÓPRIA	430097	Bota fora manual c/ DMT=200m	5,17	m³	74,93	387,39
2.8.3			SUPERESTRUTURA				75.490,92
2.8.3.1	PRÓPRIA	430523	Forma em compensado plastificado 12mm (utilização 5 x)	216,00	m²	111,41	24.064,56
2.8.3.2	PRÓPRIA	432055	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	270,00	m³	55,61	15.014,70
2.8.3.3	PRÓPRIA	430400	Desforma	216,00	m²	5,48	1.183,68
2.8.3.4	PRÓPRIA	902070	Concr.estr.fck= 25MPa c.raz uso ger conf/lanç AC/BC	18,00	m³	779,11	14.023,98
2.8.3.5	PRÓPRIA	430043	Armação p/ concreto	1.800,00	kg	11,78	21.204,00
2.8.4			PAREDES E PAINÉIS				14.931,82
2.8.4.1	PRÓPRIA	430025	Alvenaria em tijolo cerâmico furado de 1/2 vez (10 cm)	170,00	m²	62,84	10.682,80
2.8.4.2	PRÓPRIA	203512	Verga/Contraverga de concreto, fck= 20MPa	0,50	m³	573,72	286,86
2.8.4.3	PRÓPRIA	430417	Divisória em granito	6,00	m²	660,36	3.962,16

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2.8.5			ESQUADRIAS				155.720,57
2.8.5.1			ALUMÍNIO				6.835,48
2.8.5.1.1	PRÓPRIA	431427	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	5,25	m ²	627,31	3.293,38
2.8.5.1.2	PRÓPRIA	431197	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	5,36	m ²	660,84	3.542,10
2.8.5.2			FERRO				5.275,34
2.8.5.2.1	PRÓPRIA	430819	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	10,24	m ²	515,17	5.275,34
2.8.6			REVESTIMENTO				31.087,77
2.8.6.1	PRÓPRIA	430235	Chapisco: cimento e areia - traço 1:3	430,00	m ²	11,13	4.785,90
2.8.6.2	PRÓPRIA	430902	Reboco com acabamento liso em parede, no traço 1:3	410,00	m ²	46,46	19.048,60
2.8.6.3	PRÓPRIA	902481	Emboço com espessura de 20mm: cimento, cal e areia - traço 1:2:11	20,00	m ²	39,41	788,20
2.8.6.4	PRÓPRIA	902482	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejunte com cimento branco	20,00	m ²	95,19	1.903,80
ORDEM	FONTES	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.8.6.5	PRÓPRIA	902483	Peitoril de granilite ou marmorite	7,00	m	651,61	4.561,27
2.8.7			PINTURA				11.325,87
2.8.7.1	PRÓPRIA	430004	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	430,00	m ²	25,36	10.904,80
2.8.7.2	PRÓPRIA	902484	Pintura esmalte com fundo zarcão - esquadrias metálicas	10,24	m ²	41,12	421,07
2.8.8			PAVIMENTAÇÃO				24.608,39
2.8.8.1	PRÓPRIA	430203	Camada de regularização para piso korodur	33,00	m ²	40,23	1.327,59
2.8.8.2	PRÓPRIA	430622	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	57,00	m ²	118,01	6.726,57
2.8.8.3	PRÓPRIA	430630	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	33,00	m ²	93,99	3.101,67
2.8.8.4	PRÓPRIA	431588	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	33,00	m ²	7,39	243,87
2.8.8.5	PRÓPRIA	902486	Soleira de granito polido, largura de 15cm	13,00	m	634,79	8.252,27
2.8.8.6	PRÓPRIA	430197	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	42,00	m ²	118,01	4.956,42
2.8.9			COBERTURA				25.481,40
2.8.9.1	PRÓPRIA	430491	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. Serrada	140,00	m ²	102,46	14.344,40
2.8.9.2	PRÓPRIA	430270	Telhamento cerâmico tipo plan	140,00	m ²	79,55	11.137,00
2.8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.157,96
2.8.10.1	PRÓPRIA	430812	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	40,00	un	234,61	9.384,40
2.8.10.2	PRÓPRIA	430874	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	1,00	un	1.024,48	1.024,48
2.8.10.3	PRÓPRIA	430878	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	1,00	un	749,08	749,08
2.8.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				21.061,97
2.8.11.1	PRÓPRIA	902485	Ponto hidráulico, inclusive rasgos na alvenaria, tubulação e conexões	10,00	un	455,65	4.556,50
2.8.11.2	PRÓPRIA	430806	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos	10,00	un	392,56	3.925,60
2.8.11.3	PRÓPRIA	430539	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	1,00	un	6.259,45	6.259,45
2.8.11.4	PRÓPRIA	430518	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	1,00	un	3.474,54	3.474,54
ORDEM	FONTES	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.8.11.5	PRÓPRIA	431019	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	1,00	un	2.845,88	2.845,88
2.8.12			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				7.440,70
2.8.12.1	PRÓPRIA	430563	Haste de aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	6,00	un	124,72	748,32
2.8.12.2	PRÓPRIA	431125	Tubo PVC rigido diam. 50mm p/proteção cordoalha	6,00	un	133,81	802,86
2.8.12.3	PRÓPRIA	430769	Pára-raio latão cromado tipo Franklin (s/ acess.)	2,00	m	254,27	508,54
2.8.12.4	PRÓPRIA	430344	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	47,00	un	60,50	2.843,50
2.8.12.5	PRÓPRIA	430729	Mastro simples de fogo p/ para-raio (c/ acessórios)	2,00	un	1.111,02	2.222,04
2.8.12.6	PRÓPRIA	431270	Caixa ZB - inspeção c/ tampa de aço	1,00	un	87,92	87,92
2.8.12.7	PRÓPRIA	431238	Ponto de solda exotérmica	6,00	un	37,92	227,52
2.8.13			APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS				8.723,05
2.8.13.1	PRÓPRIA	455052	Vaso sanitário branco com caixa acoplada, inclusive acessórios	4,00	un	511,81	2.047,24
2.8.13.2	PRÓPRIA	430735	Mictorio individual em louça c/ acessórios	2,00	un	526,72	1.053,44
2.8.13.3	PRÓPRIA	430356	Cuba em louça de embutir	5,00	un	185,79	928,95
2.8.13.4	PRÓPRIA	430658	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	2,00	un	806,41	1.612,82

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2.8.13.5	PRÓPRIA	459266	Bancada em granito cinza polido com cuba	2,00	m ²	528,15	1.056,30
2.8.13.6	PRÓPRIA	430839	Porta toalha de louça branca	4,00	un	58,58	234,32
2.8.13.7	PRÓPRIA	430073	Barra de aço inox para sanitário - uso por deficiente	3,00	m	287,26	861,78
2.8.13.8	PRÓPRIA	455035	Torneira cromada bica alta para pia de cozinha	2,00	un	118,65	237,30
2.8.13.9	PRÓPRIA	430996	Saboneteira em vidro com suporte em aço inox para sabão líquido	5,00	un	45,06	225,30
2.8.13.10	PRÓPRIA	430830	Papeleira de rolo	5,00	un	93,12	465,60
2.8.14			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				2.247,02
2.8.14.1	PRÓPRIA	451605	Extintor de CO2 6Kg - fornecimento e instalação	2,00	un	608,81	1.217,62
2.8.14.2	PRÓPRIA	431325	Extintor de pó químico seco 4kg	2,00	un	225,35	450,70
ORDEM	FUNTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.8.14.3	PRÓPRIA	431457	Placa de sinalização	15,00	un	38,58	578,70
2.8.15			DIVERSOS				475,62
2.7.15.1	PRÓPRIA	902425	Espelho cristal 4mm	3,00	und	158,54	475,62
3.0			PORTO ITAMÍXILA				796.093,90
3.1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				36.927,00
3.1.1	PRÓPRIA	430669	Limpeza do terreno	1.800,00	m ²	2,23	4.014,00
3.1.2	PRÓPRIA	431408	Escavação mecanizada	900,00	m ³	11,09	9.981,00
3.1.3	PRÓPRIA	453568	Transporte de material proveniente da Escavação	1.170,00	m ³	12,44	14.554,80
3.1.4	PRÓPRIA	207253	Compactação de material de "bota-fora"	1.170,00	m ³	7,16	8.377,20
3.2			PÁTIO DE MANOBRA				281.193,00
3.2.1			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO				281.193,00
3.2.1.1	PRÓPRIA	430277	Colchão de areia e=20 cm	1.650,00	m ²	36,21	59.746,50
3.2.1.2	PRÓPRIA	430091	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	1.650,00	m ²	116,04	191.466,00
3.2.1.3	PRÓPRIA	457064	Compactação de pavimento intertravado	1.650,00	m ²	18,17	29.980,50
3.3			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				42.480,78
3.3.1	PRÓPRIA	205149	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	250,00	m	91,47	22.867,50
3.3.2	PRÓPRIA	204618	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	8,00	un	858,82	6.870,56
3.3.3	PRÓPRIA	204822	Canaleta de concreto - CAU 07 - seção de 60 x 60 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	20,00	m	331,25	6.625,00
3.3.4	PRÓPRIA	206614	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	20,00	m ³	5,56	111,20
3.3.5	PRÓPRIA	205042	Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico	2,00	m ³	103,06	206,12
3.3.6	PRÓPRIA	204554	Assentamento de tubo D = 50 cm CA-1 comercial - junta rígida	40,00	m	145,01	5.800,40
3.4			EXECUÇÃO DO MURO EM RIP-RAP				46.890,57
3.4.1	PRÓPRIA	206614	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	10,00	m ³	5,56	55,60
ORDEM	FUNTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.4.2	PRÓPRIA	430523	Execução de forma em madeira com escoramento para alinhamento dos rip rap (c/ reaproveitamento), inclusive desforma	7,00	m ²	111,41	779,87
3.4.3	PRÓPRIA	203699	Execução de rip rap através do fornecimento de sacos reforçados de polipropileno, inclusive injeção de argamassa com aditivos	70,00	m ³	652,04	45.642,80
3.4.4	PRÓPRIA	430043	Execução de armaduras para fixação de rip rap	35,00	kg	11,78	412,30
3.5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA				71.988,45
3.5.1	PRÓPRIA	430448	Eletroduto PVC de 3/4"	25,00	m	10,23	255,75
3.5.2	PRÓPRIA	430446	Eletroduto PVC de 2"	100,00	m	26,67	2.667,00
3.5.3	PRÓPRIA	430122	Cabo de cobre 10mm ² - 1 KV	150,00	m	15,09	2.263,50
3.5.4	PRÓPRIA	430124	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	600,00	un	19,16	11.496,00
3.5.5	PRÓPRIA	430343	Conjunto ilum. tipo petala c/2 lamp. v. mercurio/poste de aço	6,00	un	3.845,78	23.074,68
3.5.6	PRÓPRIA	431014	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição)	1,00	un	32.231,52	32.231,52
3.6			TALUDE COM GRAMADO				11.863,83
3.6.1	PRÓPRIA	203748	Preparo e regularização de terreno em desnível	200,00	m ²	5,10	1.020,00
3.6.2	PRÓPRIA	430798	Plantio de grama (incl. terra preta)	200,00	m ²	27,81	5.562,00
3.6.3	PRÓPRIA	204878	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	30,00	m	160,92	4.827,60
3.6.4	PRÓPRIA	204894	Dissipador de energia - DED 01	1,00	un	454,23	454,23

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.7		TERMINAL DE PASSAGEIRO					304.750,27
3.7.1			INFRAESTRUTURA - ESTACAS				34.652,40
3.7.1.1	PRÓPRIA	431166	Estaca raiz - 25cm	120,00	m	288,77	34.652,40
3.7.2			INFRAESTRUTURA				23.962,45
3.7.2.1			BLOCOS E BALDRAMES				23.962,45
3.7.2.1.1	PRÓPRIA	206602	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria	11,93	m³	48,77	581,83
3.7.2.1.2	PRÓPRIA	430523	Forma em tábuas para fundação - blocos e baldrames	63,60	m²	111,41	7.085,68
ORDEM	FORTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.7.2.1.3	PRÓPRIA	430400	Desforma	63,60	m²	5,48	348,53
3.7.2.1.4	PRÓPRIA	430043	Armação p/ concreto	795,00	kg	11,78	9.365,10
3.7.2.1.5	PRÓPRIA	902070	Concr.estr.fck= 25MPa c.raz uso ger conf/lanç AC/BC	7,95	m³	779,11	6.193,92
3.7.2.1.6	PRÓPRIA	430097	Bota fora manual c/ DMT=200m	5,17	m³	74,93	387,39
3.7.3			SUPERESTRUTURA				75.490,92
3.7.3.1	PRÓPRIA	430523	Forma em compensado plastificado 12mm (utilização 5 x)	216,00	m²	111,41	24.064,56
3.7.3.2	PRÓPRIA	432055	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	270,00	m³	55,61	15.014,70
3.7.3.3	PRÓPRIA	430400	Desforma	216,00	m²	5,48	1.183,68
3.7.3.4	PRÓPRIA	902070	Concr.estr.fck= 25MPa c.raz uso ger conf/lanç AC/BC	18,00	m³	779,11	14.023,98
3.7.3.5	PRÓPRIA	430043	Armação p/ concreto	1.800,00	kg	11,78	21.204,00
3.7.4			PARÉDES E PAINÉIS				14.931,82
3.7.4.1	PRÓPRIA	430025	Alvenaria em tijolo cerâmico furado de 1/2 vez (10 cm)	170,00	m³	62,84	10.682,80
3.7.4.2	PRÓPRIA	203512	Verga/Contraverga de concreto, fck= 20MPa	0,50	m³	573,72	286,86
3.7.4.3	PRÓPRIA	430417	Divisória em granito	6,00	m²	660,36	3.962,16
3.7.5			ESQUADRIAS				12.110,82
3.7.5.1			ALUMÍNIO				6.835,48
3.7.5.1.1	PRÓPRIA	431427	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	5,25	m²	627,31	3.293,38
3.7.5.1.2	PRÓPRIA	431197	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	5,36	m²	660,84	3.542,10
3.7.5.2			FERRO				5.275,34
3.7.5.2.1	PRÓPRIA	430819	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	10,24	m²	515,17	5.275,34
3.7.6			REVESTIMENTO				31.087,77
3.7.6.1	PRÓPRIA	430235	Chapisco: cimento e areia - traço 1:3	430,00	m²	11,13	4.785,90
3.7.6.2	PRÓPRIA	430902	Reboco com acabamento liso em parede, no traço 1:3	410,00	m²	46,46	19.048,60
ORDEM	FORTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.7.6.3	PRÓPRIA	902481	Emboço com espessura de 20mm: cimento, cal e areia - traço 1:2:11	20,00	m²	39,41	788,20
3.7.6.4	PRÓPRIA	902482	Azulejo branco 20 x 20cm, fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejunte com cimento branco	20,00	m²	95,19	1.903,80
3.7.6.5	PRÓPRIA	902483	Peitoril de granilite ou marmorite	7,00	m	651,61	4.561,27
3.7.7			PINTURA				11.317,98
3.7.7.1	PRÓPRIA	430004	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	430,00	m²	25,36	10.904,80
3.7.7.2	PRÓPRIA	206630	Pintura esmalte com fundo zarcão - esquadrias metálicas	10,24	m²	40,35	413,18
3.7.8			PAVIMENTAÇÃO				24.608,39
3.7.8.1	PRÓPRIA	430203	Camada de regularização para piso korodur	33,00	m²	40,23	1.327,59
3.7.8.2	PRÓPRIA	430622	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	57,00	m²	118,01	6.726,57
3.7.8.3	PRÓPRIA	430630	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	33,00	m²	93,99	3.101,67
3.7.8.4	PRÓPRIA	431588	Rejuntamento de revestimento/piso cerâmico c/ cimento branco	33,00	m²	7,39	243,87
3.7.8.5	PRÓPRIA	902486	Soleira de granito polido, largura de 15cm	13,00	m	634,79	8.252,27
3.7.8.6	PRÓPRIA	430197	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	42,00	m²	118,01	4.956,42
3.7.9			COBERTURA				25.481,40
3.7.9.1	PRÓPRIA	430491	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. Serrada	140,00	m²	102,46	14.344,40
3.7.9.2	PRÓPRIA	430270	Telhamento cerâmico tipo plan	140,00	m²	79,55	11.137,00
3.7.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.157,96
3.7.10.1	PRÓPRIA	430812	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	40,00	un	234,61	9.384,40
3.7.10.2	PRÓPRIA	430874	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	1,00	un	1.024,48	1.024,48
3.7.10.3	PRÓPRIA	430878	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	1,00	un	749,08	749,08

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ORDEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.7.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				21.061,97
3.7.11.1	PRÓPRIA	902485	Ponto hidráulico, inclusive rasgos na alvenaria, tubulação e conexões	10,00	un	455,65	4.556,50
3.7.11.2	PRÓPRIA	430806	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos	10,00	un	392,56	3.925,60
3.7.11.3	PRÓPRIA	430539	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	1,00	un	6.259,45	6.259,45
3.7.11.4	PRÓPRIA	430518	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	1,00	un	3.474,54	3.474,54
3.7.11.5	PRÓPRIA	431019	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	1,00	un	2.845,88	2.845,88
3.7.12			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				7.440,70
3.7.12.1	PRÓPRIA	430563	Haste de aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	6,00	un	124,72	748,32
3.7.12.2	PRÓPRIA	431125	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	6,00	un	133,81	802,86
3.7.12.3	PRÓPRIA	430769	Pára-raio latão cromado tipo Franklin (s/acess.)	2,00	m	254,27	508,54
3.7.12.4	PRÓPRIA	430344	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	47,00	un	60,50	2.843,50
3.7.12.5	PRÓPRIA	430729	Mastro simples de fogo p/ para-raio (c/ acessórios)	2,00	un	1.111,02	2.222,04
3.7.12.6	PRÓPRIA	431270	Caixa ZB - inspeção c/ tampa de aço	1,00	un	87,92	87,92
3.7.12.7	PRÓPRIA	431238	Ponto de solda exotérmica	6,00	un	37,92	227,52
3.7.13			APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS				8.723,05
3.7.13.1	PRÓPRIA	455052	Vaso sanitário branco com caixa acoplada, inclusive acessórios	4,00	un	511,81	2.047,24
3.7.13.2	PRÓPRIA	430735	Mictorio individual em louça c/ acessórios	2,00	un	526,72	1.053,44
3.7.13.3	PRÓPRIA	430356	Cuba em louça de embutir	5,00	un	185,79	928,95
3.7.13.4	PRÓPRIA	430658	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	2,00	un	806,41	1.612,82
3.7.13.5	PRÓPRIA	459266	Bancada em granito cinza polido com cuba	2,00	un	528,15	1.056,30
3.7.13.6	PRÓPRIA	430839	Porta toalha de louça branca	4,00	un	58,58	234,32
3.7.13.7	PRÓPRIA	430073	Barra de aço inox para sanitário - uso por deficiente	3,00	un	287,26	861,78
3.7.13.8	PRÓPRIA	455035	Torneira cromada bica alta para pia de cozinha	2,00	un	118,65	237,30
3.7.13.9	PRÓPRIA	430996	Saboneteira em vidro com suporte em aço inox para sabão líquido	5,00	un	45,06	225,30
3.7.13.10	PRÓPRIA	430830	Papeleira de rolo	5,00	un	93,12	465,60
3.7.14			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				2.247,02
ORDEM	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.7.14.1	PRÓPRIA	451605	Extintor de CO2 6Kg - fornecimento e instalação	2,00	un	608,81	1.217,62
3.7.14.2	PRÓPRIA	431325	Extintor de pó químico seco 4kg	2,00	un	225,35	450,70
3.7.14.3	PRÓPRIA	431457	Placa de sinalização	15,00	un	38,58	578,70
3.7.15			DIVERSOS				475,62
3.7.15.1	PRÓPRIA	902425	Espelho cristal 4mm	3,00	und	158,54	475,62
4.0			SERVIÇOS FINAIS				51.576,00
4.1	PRÓPRIA	430947	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	200,00	m ³	29,28	5.856,00
4.2	PRÓPRIA	430670	Limpeza geral e entrega da obra	6.000,00	m ²	7,62	45.720,00
IMPORTA ESTA Obra EM CINCO MILHOES NOVECENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS							5.970.871,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA, REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A forma de execução será realizada mediante a ordem de Serviço em até 240 (Duzentos e Quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 65 da lei 8666/93.

3.2. A vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da assinatura deste instrumento, até 21/12/2022, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o prazo máximo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

4.1. A CONTRATADA deverá entregar a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Boletins de Medição, o qual será acompanhado pelo Engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Viseu mensalmente

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.3. A execução dos serviços, só poderão ter início após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro, conforme previsto no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal-obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Art. 7º, XX PI 424/2016)
- 4.4. A execução da obra deverá atender as especificações (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra, Meio Ambiente e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.
- 4.5. Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.
- 4.6. Todos os funcionários da contratada deverão estar devidamente com os recolhimentos do INSS em dia.
- 4.7. É de responsabilidade da Contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequação, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado (Art. 7º, XV PI 424/2016)
- 4.8. É Vedado a Contratada alterar o objeto do convenio (Art. 6º, § 3º c/c; art. 1º XXX PI 424/2016)
- 4.9. Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.
- 4.10. Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).
- 4.11. Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 4.12. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 4.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 4.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 4.15. A presente CONTRATADA responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo Art. 618 do Código Civil - Lei 10406/02 (Código Civil);
- 4.16. Não poderá A contratada pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e a ausência de visita aos locais da execução dos serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4.17. Manter no local dos serviços com fácil acesso ao Fiscal um “Diário de Obras” em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso;

4.18. A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma, com remoção do entulho durante a execução e ao final de cada etapa do serviço, procedendo à limpeza esmerada das áreas adjacentes às da execução dos trabalhos, que possam vir a ser afetadas por sujeira dos mesmos, de modo a não prejudicar os trabalhos realizados pelo contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.

5.2. Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

5.3. Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

5.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

5.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.

5.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.7. Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores, bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.

5.8. Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

NOTA: Após liberação dos recursos, sendo ajustado em observância ao grau de execução.

6.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

6.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

6.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

7.1. O valor inicial contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva da composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas), admitida à adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

NOTA: A Prefeitura Municipal de Viseu busca a solução mais adequada ao interesse público primário envolvido no caso concreto, levando em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, legalidade e eficiência, encartados no Art. 37 da Constituição da República

7.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos:

Exercício 2021

1515 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA

26.784.0058.1.029 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PONTES E TRAPICHES

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa; e

9.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

9.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

9.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

e) Realização de fraude fiscal.

9.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

9.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

9.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

9.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

10.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal competente, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Viseu (PA), 21 de dezembro de 2021.

Edilton Tavares Mendes
Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Contratante

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal de Obras
CPF Nº 004.337.882-08
Órgão Participante
Contratante

Paulo Raymundo Brígido de Oliveira
Paulo Raymundo Brígido de Oliveira Eireli
CNPJ Nº 22.911.135/0001-41
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____